



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 1532, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.262655/2023-66

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 1532 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL
DE CAMPUS/POLO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 06 de dezembro de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2024.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º. Serão ofertadas 678 (seiscentas e setenta e oito) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo o aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no primeiro período letivo de 2024 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

I. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;

II. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem** registrada no SIGA; e

III. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos que constem nos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do **curso de graduação pretendido na UFRJ**.

Parágrafo único. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, poderão estabelecer exigências adicionais específicas.

Art. 3º. Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo em curso de graduação aos alunos que tenham previsão de integralização do seu curso de origem no ano letivo de 2024 ou no primeiro semestre letivo de 2025.

Art. 4º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual por processo seletivo de Mudança de Curso e/ou Mudança de *Campus*/Polo ou por processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 5º. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) e o número de inscrição no ENEM correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º. Será negada liminarmente a inscrição do candidato cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso **no curso de origem** na UFRJ.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida na *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 7º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente, em um único arquivo no formato PDF**:

- I. Documento de identidade; e
- II. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de **janeiro de 2024**.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 8º. Será liminarmente indeferida a inscrição do candidato que:

- I. cadastrar o CPF e/ou número de inscrição no ENEM de forma incorreta; e/ou
- II. cadastrar número de inscrição no ENEM que não corresponda à edição referente ao seu ingresso no curso de origem.

Art. 9º. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II- Calendário**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da pontuação obtida no ENEM.

Art. 11. A documentação entregue pelo candidato será analisada **pela Comissão Específica do curso pretendido**, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º. Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas **com aprovação** que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º. Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º. A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido, segundo a ordem decrescente de notas no ENEM, até que se atinja o número de candidatos **APTOS** igual ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

§ 4º. Será considerado **APTO** o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§ 5º. O candidato que não atender ao disposto no Art. 2º e demais exigências especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado será considerado **NÃO APTO**.

Art. 12. A lista dos candidatos **APTOS** e **NÃO APTOS** será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art. 13. O candidato considerado **NÃO APTO** após análise da documentação poderá interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados **APTOS** serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo até o limite das vagas fixadas neste Edital.

§ 1º. Para efeito de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM utilizado neste processo seletivo, sem os pesos atribuídos pela UFRJ.

§ 2º. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 15. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II – Calendário**.

§ 1º. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

§ 2º. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 16. O candidato classificado no processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) transferido para o curso pleiteado.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O resultado final com os nomes dos candidatos classificados será comunicado à Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos que providenciará a migração dos respectivos números de registro (**Registro DRE**) dos cursos de origem para os cursos pleiteados.

Art. 18. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Transferência Externa Especial e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 19. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 20. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação e a interposição de recurso na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 21. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editais@pr1.ufrj.br.

Art. 22. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados ao CEG para deliberação.

Art. 23. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 08/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3809288** e o código CRC **F89A24DF**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	M	FACC	4
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	3
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	1
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	20
	Ciências Econômicas	Bacharelado	I	IE	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	N	IE	7
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	N	IRID	4
	Direito	Bacharelado	I	FND	14
	Direito	Bacharelado	N	FND	5
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	IPPUR	11	

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	OV	3
	Ciências Atuariais	Bacharelado	I	IM	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	I	IC	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	I	Multiunidades	40
	Engenharia Matemática	Bacharelado	I	IM	5
	Física	Bacharelado	I	IF	6
	Física	Licenciatura	N	IF	11
	Física Médica	Bacharelado	I	IF	3
	Geografia	Bacharelado	I	IGeo	3
	Geografia	Licenciatura	N	IGeo	4
	Geologia	Bacharelado	I	IGeo	2
	Matemática	Bacharelado	I	IM	3
	Matemática	Licenciatura	I	IM	3
	Matemática	Licenciatura	N	IM	15
	Matemática Aplicada	Bacharelado	I	IM	5
Meteorologia	Bacharelado	I	IGeo	6	

Nanotecnologia	Bacharelado	I	Multiunidades	8
Química	Bacharelado	I*	IQ	1
Química	Licenciatura	N	IQ	8
Química – Atrib. Tecnológicas	Bacharelado	I	IQ	9

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCS	Ciências Biológicas	Licenciatura	I	IB	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	N	IB	4
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	NUPEM ¹	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	NUPEM ¹	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	I	IBCCF	3
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	I	ICB	5
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	I	IMPPG	7
	Dança	Bacharelado	N	EEFD	2
	Educação Física	Bacharelado	I	EEFD	2
	Educação Física	Bacharelado	N	EEFD	3
	Educação Física	Licenciatura	I	EEFD	12
	Enfermagem	Bacharelado	I	EEAN	5
	Farmácia	Bacharelado	I	FF	6
	Farmácia	Bacharelado	N	FF	10
	Fisioterapia	Bacharelado	I	FFisio	5
	Fonoaudiologia	Bacharelado	I	FM	8
	Gastronomia	Bacharelado	I*	INJC	4
	Musicoterapia	Bacharelado	N	Multiunidades	3
	Nutrição	Bacharelado	I	INJC	2
	Odontologia	Bacharelado	I	FO	2
Saúde Coletiva	Bacharelado	I	IESC	8	
Teoria da Dança	Bacharelado	N	EEFD	1	
Terapia Ocupacional	Bacharelado	I	FM	2	

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CFCH	Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	I	ECO	2
	Ciências Sociais	Bacharelado	I	IFCS	9
	Ciências Sociais	Licenciatura	N	IFCS	3
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	ECO	3
	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	ECO	2
	História	Bacharelado	I	IH	3
	História	Bacharelado	N	IH	4
	História	Licenciatura	I	IH	4
	História	Licenciatura	N	IH	6
	Jornalismo	Bacharelado	I	ECO	1
	Pedagogia	Licenciatura	M	FE	5
	Pedagogia	Licenciatura	N	FE	2
	Pedagogia	Licenciatura	V	FE	3
	Serviço Social	Bacharelado	M	ESS	7
Serviço Social	Bacharelado	N	ESS	5	

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	I	FAU	6
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	I	EBA	1
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	I	EBA	1
	Artes Visuais	Licenciatura	I	EBA	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	I	EBA	3
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	I	EBA	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	I	EBA	2
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	I	EBA	1

Design de Interiores	Bacharelado	I	EBA	3
Design Industrial	Bacharelado	I	EBA	6
Expressão Gráfica	Licenciatura	I	EBA	5
História da Arte	Bacharelado	I	EBA	8
Letras - Libras	Bacharelado	N	FL	12
Letras - Libras	Licenciatura	N	FL	15
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	I	FL	3
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	I	FL	2
Letras - Português e Árabe	Bacharelado	I	FL	1
Letras - Português e Árabe	Licenciatura	I	FL	3
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	I	FL	3
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	I	FL	3
Letras - Português e Francês	Bacharelado	I	FL	3
Letras - Português e Francês	Licenciatura	I	FL	2
Letras - Português e Grego	Bacharelado	I	FL	1
Letras - Português e Grego	Licenciatura	I	FL	1
Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	I	FL	1
Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	I	FL	2
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	I	FL	5
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	I	FL	2
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	I	FL	2
Letras - Português e Italiano	Licenciatura	I	FL	3
Letras - Português e Japonês	Licenciatura	I	FL	2
Letras - Português e Latim	Bacharelado	I	FL	5
Letras - Português e Latim	Licenciatura	I	FL	4
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	I	FL	6
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	I	FL	8
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	N	FL	6
Letras - Português e Russo	Bacharelado	I	FL	2
Letras - Português e Russo	Licenciatura	I	FL	1
Paisagismo	Bacharelado	I	EBA	5
Pintura	Bacharelado	I	EBA	2

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	I	Poli	4
	Engenharia Civil	Bacharelado	I	Poli	9
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	I	EQ	5
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	I	EQ	4
	Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	I	Poli	1
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	I	Poli	2
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	I	Poli	15
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	I	Poli	4
	Engenharia de Produção	Bacharelado	I	Poli	7
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	I	Poli	3
	Engenharia Eletrônica e de Computação	Bacharelado	I	Poli	5
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	I	Poli	5
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	I	Poli	13
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	I	Poli	3
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	I	Poli	5
	Engenharia Química	Bacharelado	I	EQ	4
	Engenharia Química	Bacharelado	N	EQ	3
	Química Industrial	Bacharelado	I	EQ	5
	Química Industrial	Bacharelado	N	EQ	9

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	ABI - Engenharia ²	Área Básica de Ingresso	I	IPoli	12
	Enfermagem	Bacharelado	I	IEnf	5
	Farmácia	Bacharelado	I	ICF	6
	Nutrição	Bacharelado	I	IAN	5
	Química ³	Bacharelado	I*	IMQ	1
	Química ³	Licenciatura	I*	IMQ	4

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica ⁴	Bacharelado	I	Duque de Caxias	4
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	I	Duque de Caxias	15
	Nanotecnologia	Bacharelado	I	Duque de Caxias	1

LEGENDA TURNO:

M – MANHÃ

V – VESPERTINO

N – NOITE

I – INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO:

1) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM está localizado no município de Macaé.

2) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

3) Química - Bacharelado (Macaé): as aulas serão ministradas majoritariamente à noite.

4) Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 15/01/2024 até 16h do dia 22/01/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 23/01/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 20/02/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos NÃO APTOS após a análise da documentação.	Das 10h do dia 21/02/2024 até 16h do dia 22/02/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	A partir das 14h do dia 01/03/2024, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	A data será divulgada com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .